



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 062/2024

**SÚMULA:** Exonera Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Promoção Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE,

**Artigo 1º.** – Exonerar o Servidor **EDILSON DOS SANTOS FARIAS**, brasileiro, portador do RG 10.499.781-3/SSP/PR e CPF 077.979.059-67, ao Cargo de Diretor do Departamento de Promoção Humana, desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro (06/03/2024).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº063/2024

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** Por conta da autorização do artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

**Art. 2º -** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 85.770,98 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche	
196 – 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
260 – 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	65.770,98
	<b>TOTAL</b>	<b>65.770,98</b>
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
302 – 3.3.90.30.00.00 - 303	Material de Consumo	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>85.770,98</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
07.004	<b>DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
07.004.12.366.0009.2.040	<b>Erradicação do Analfabetismo</b>	
249 – 3.1.90.11.00.00 - 103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.185,60
250 – 3.1.90.13.00.00 - 103	Contribuições Patronais	5.288,98
251 – 3.3.90.30.00.00 - 103	Material de Consumo	2.289,60
252 – 3.3.90.39.00.00 - 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.144,80
	<b>TOTAL</b>	<b>33.908,98</b>
07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
07.002	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
07.002.12.365.0009.2.030	<b>Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche</b>	
199 – 3.3.90.32.00.00 - 103	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	12.000,00
200 – 3.3.90.36.00.00 - 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.862,00
201 – 3.3.90.39.00.00 - 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
204 – 4.4.90.52.00.00 - 103	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36.862,00</b>
08	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.001	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
08.001.10.301.0012.2.042	<b>Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)</b>	
314 – 3.3.90.47.00.00 - 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
316 – 4.4.90.52.00.00 - 303	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.770,98</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2023, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e a SENHORA NAIR MARIA GUEDERT.**

**O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Benjamim Batista pires, nº 19, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Senhora **NAIR MARIA GUEDERT**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF, sob nº. 861.564.899-91, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.660.819-2-SSP-PR, residente e domiciliada na rua Miguel Verenka, nº 111, Centro, nesta cidade, a seguir denominada **LOCADOR**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2023, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2023, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2023 até o dia 06 de março de 2025”.**

**II - “O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor da locação de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) mensais (reajuste de 3,00% aproximado ao INPC), perfazendo um total anual de R\$ 12.360,00 (doze mil trezentos e sessenta reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)”. Para o valor de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais)”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024**

cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

\_\_\_\_\_  
Thiago Epifanio da Silva  
Locatário

\_\_\_\_\_  
Nair Maria Guedert  
Locador

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Joaquim Souza Silva  
C. P. F. 597.462.389-49

\_\_\_\_\_  
2. Devanir Cardozo Marques  
C.P.F. 006.623.839-07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 211/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Sergio Januário de Moraes

**Data Início:** 05/03/2024

**Data Fim:** 05/03/2024

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 90,00

**Valor Total:** 90,00

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar do curso sobre nota fiscal eletrônica, com auditor fiscal Otto Ferreira de Assis Sampaio na Cidade de Ponta Grossa.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 212/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Guilherme Rosvadoski

**Data Início:** 05/03/2024

**Data Fim:** 05/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar do curso sobre nota fiscal eletrônica, com auditor fiscal Otto Ferreira de Assis Sampaio na Cidade de Ponta Grossa.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2422 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Março de 2024



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### REPUBLICAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 213/2024

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 05/03/2024

**Data Fim:** 05/03/2024

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Ponta Grossa/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-19905

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** ARGO **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar do curso sobre nota fiscal eletrônica, com auditor fiscal Otto Ferreira de Assis Sampaio na Cidade de Ponta Grossa.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal